



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 633-A/2007,

de 11 de setembro de 2007

**MODIFICA O NOME DA ESCOLA
DE ENSINO FUNDAMENTAL
PRINCESA ISABEL PARA MANOEL
INÁCIO RIBEIRO DE SOUSA, NA
LOCALIDADE DE PRAZERES,
IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, modifica nomeia da Escola de Ensino Fundamental Princesa Isabel para Manoel Inácio Ribeiro de Sousa na localidade de Prazeres, Ipueiras-CE., e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal